

## **II CNC RIO DE JANEIRO**

Conferências do Estado do Rio de Janeiro

# **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**

## **EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL**

DIRETRIZ:

**1 – Ter a diversidade cultural como patrimônio e referência permanente.**

DIRETRIZ:

**2 – Avançar para o acesso universal ao patrimônio cultural – simbólico, artístico, histórico, natural, arquitetônico, em todas as suas expressões regionais e étnicas; ampliação de equipamentos culturais, principalmente nas zonas norte e oeste.**

DIRETRIZ:

**3 – Estimular a ampliação do saber pela sociedade; domínio da palavra escrita, declamada, interpretada; difundir outros instrumentos do saber, estimular a leitura.**

DIRETRIZ:

**4 – Contribuir para a inserção soberana do Brasil no cenário internacional, respeitando os tratados internacionais sobre a diversidade cultural.**

## **EIXO 2- CULTURA, CIDADE E CIDADANIA**

DIRETRIZ:

**1 – Construir política cultural como expressão da inclusão social, promotora da elevação da auto-estima.**

DIRETRIZ:

**2 – Consolidar o Segundo Turno Cultural – tempo integral nas escolas – atingir 100% da Rede Municipal em 10 anos.**

DIRETRIZ:

**3 – Na convivência social, os preconceitos de todos os tipos devem ser enfrentados, garantindo liberdade e meios de expressão para todas as manifestações culturais, integrando, respeitando e valorizando a cultura dos migrantes.**

DIRETRIZ:

4 – Criar instrumentos de participação direta da sociedade. Institucionalizar e democratizar a gestão e os recursos.

- Simplificação dos editais para produção cultural, permitindo maior participação dos produtores de cultura, sem tanta necessidade de intermediários.
- Estimular a capacitação de produtores culturais.

DIRETRIZ:

**5 – O pensar e a ação política através de debates locais, nacionais e internacionais devem ser estimulados.**

DIRETRIZ:

**6 – Direitos culturais são direitos humanos e incluem direitos ao território, à cidade, inclusive com apropriação social e cultural do espaço público.**

DIRETRIZ:

**7 – A cultura deve ocupar-se da prevenção primária da violência.**

DIRETRIZ:

**8 – A democratização dos instrumentos de informação, de comunicação e de difusão, a inovação tecnológica, com o uso de novas tecnologias por parcela cada vez maior da sociedade, são metas da Política Cultural.**

DIRETRIZ:

**9 – A intervenção urbana com a preservação do patrimônio material e imaterial, o investimento na requalificação da região portuária, e na lapa legal são metas da Política Cultural.**

DIRETRIZ:

**10 – A Política Cultural deve criar, apoiar e participar dos grandes eventos na cidade e promover intercâmbios culturais regionais, nacionais e internacionais.**

## **EIXO 3- CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

DIRETRIZ:

**1 – Valorizar a dimensão econômica da cultura, dinamizar o potencial criativo da cidade, transformar a política cultural em braço estratégico do desenvolvimento econômico e humano, são metas para um desenvolvimento cultural sustentável.**

DIRETRIZ:

**2 – Fortalecer a qualidade de vida na relação do homem com o meio ambiente.**

## EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DIRETRIZ:

**1 – Estimular o desenvolvimento econômico através da cultura e da indústria criativa.**

- Fomentar a parceria da Secretaria de Cultura, com as de Educação e de Tecnologia, com o objetivo de formar e instrumentalizar professores a trabalhar com multimídias e multimeios).
- Criar uma política de incentivo cultural através da economia solidária para pequenos produtores, cooperativas e profissionais das artes.
- Valorização e maior difusão das múltiplas culturas a exemplo da cultura nordestina, como a literatura de cordel
- Promover o “cineclubismo” em escolas e outros espaços
- Fomentar o surgimento de novos autores.
- Aproveitamento do artista plástico e o artesão para teatros, ensino em comunidades e/ou escolas e eventos culturais como carnaval.

DIRETRIZ:

**2 – Consolidar e expandir a liderança da cidade nos segmentos que já apresentam peso econômico e grau de competitividade significativa.**

DIRETRIZ:

**3 – Estimular o crescimento de segmentos em que a cidade apresenta potencial ainda não-realizado.**

DIRETRIZ:

**4 – Induzir processos de crescimento baseados na diversificação e a ampliação da base social tanto na produção quanto no consumo.**

DIRETRIZ:

**5 – Associar as iniciativas voltadas para as atividades criativas com as iniciativas gerais de desenvolvimento da cidade.**

DIRETRIZ:

**6 – Promover o desenvolvimento das indústrias e serviços criativos na cidade do Rio de Janeiro, através do apoio financeiro direto a projetos e carteiras de projetos de empresas; e do apoio da melhoria do ambiente de negócios do setor.**

DIRETRIZ:

**7 – Maximizar o potencial de promoção do Rio de Janeiro e de impacto do desenvolvimento da cidade das atividades criativas, através do apoio financeiro a eventos setoriais estratégicos e integração de políticas e ações.**

DIRETRIZ:

**8 – Estimular a ampliação do grau de acesso e da difusão na cidade, de modo a aproveitar melhor o potencial das atividades criativas não-industriais e maximizar sua contribuição à integração e a melhora da qualidade de vida.**

DIRETRIZ:

**9 – Realização de estudos e pesquisas sobre a economia carioca.**

DIRETRIZ:

**10 – Realização de programa de microcrédito para empreendedores criativos.**

DIRETRIZ:

**11 – Implementação de medidas inteligentes de desoneração e de incentivo fiscal ao segmento do setor para atração de empresas e investimentos.**

DIRETRIZ:

**12 – Estimular cadeias produtivas fortes da cidade como: audiovisual, design, carnaval, música e artesanato.**

## **EIXO 5- GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA**

DIRETRIZ:

**1 – Cultura como política de Estado – garantir estrutura organizacional e orçamentária adequada à política cultural, com vinculação constitucional do piso de 1%; fazer integração com outras esferas de poder.**

DIRETRIZ:

**2 – Sistema de informação – censo cultural identitário – nova cartografia sócio-cultural urbana.**

DIRETRIZ:

**3 – Criação de indicadores de avaliação de gestão da Política Cultural e de seus impactos sobre a Sociedade.**

DIRETRIZ:

**4 – Integração transversal das políticas públicas e das instituições públicas e privadas.**

DIRETRIZ:

**5 – Formação profissional e de gestores. Criar carreiras públicas na cultura.**

DIRETRIZ:

**6 – Implantar o Sistema Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Museus, o Sistema Municipal do Livro e da Leitura.**

■ .

DIRETRIZ:

**7 – Criar o Fundo Municipal de Cultura.**

iicnrcj  
09/12/2011

« [Sistema Nacional de Cultura](#)

[Conferência de Cultura de Paraty](#) »

## COMENTE!

### O que você acha?

Você precisa fazer o [login](#) para publicar um comentário.

Conferências do Estado do Rio de Janeiro - II CNC RIO DE JANEIRO